



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 4 de setembro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2445

PÁG. 1 de 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL – RH

DECRETO Nº. 2919 de 04 de setembro de 2026.

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidoras aprovadas no Concurso Público nº 001/2023, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Nova Cantu/PR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu **AIRTON ANTONIO AGNOLIN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu – (PR);

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado por meio do Edital nº 07, de 08 de abril de 2024, devidamente publicado na forma da lei;

Considerando a necessidade de se admitir, de forma legal, transparente e idônea, servidoras para o Município,

DECRETA

Art. 1º – Ficam **nomeadas**, para os fins e efeitos legais, as candidatas relacionadas abaixo, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para exercerem cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Município de Nova Cantu – PR;

NOME	NASC.	CARGO	CLASSIF.
LUCINEIA OLESZYNSKI	10/08/1982	SERVENTE GERAL - FEMININO	22º
DARIELE VILAS BOAS SERRA	05/07/2000	SERVENTE GERAL - FEMININO	23º

Art. 2º - Ficam, desde já, **convocadas as candidatas acima nomeadas** para, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Decreto, apresentarem-se para efeito de posse nos respectivos cargos, conforme os Editais de Convocação nº 12/2026 e nº 13/2026, bem como para o cumprimento dos demais requisitos constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2023 e da legislação municipal vigente.

Art. 3º - As nomeadas pelo presente Decreto, uma vez empossadas em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do primeiro dia útil subsequente ao da data da posse.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em 04 de setembro de 2026.

(Original Assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR – E-Mail rh@novacantu.pr.gov.br





De acordo com a Lei Municipal Nº 363/2012 de 18 de Abril de 2012.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 4 de setembro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2445

PÁG. 2 de 2

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico**.